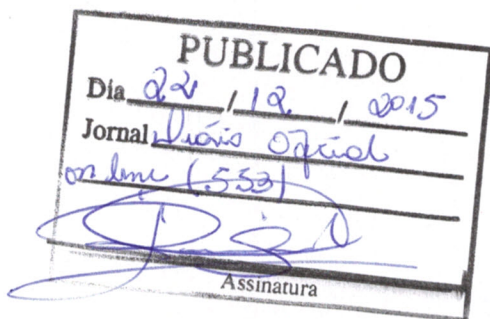




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2015.



“Autoriza o Poder Executivo a conceder Readequação Salarial aos servidores do Município de Itaquiraí, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a readequar os Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS.

§1º - O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedido aos profissionais constantes nas Tabelas mencionadas a seguir:

I- tabela 7 - Grupo Ocupacional 3 – Cargos de provimento efetivo - Categoria Funcional 3.1 – Técnicos de Nível Superior – TNS – IV, V, VII, XII, XVI, - Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Orientador Educacional;

Ricardo Fáyato Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II- Tabela 8 - Grupo Operacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.2 – Técnico de Nível Médio – TNM – I, II, III; Técnico em Agrícola, Técnico em Agropecuária e Auxiliar de Serviços Técnicos;

III- Tabela 9 - Grupo Operacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.3 – Apoio Administrativo – ADM – I, II, III; Assistente Administrativo, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo;

IV- Tabela 10 - Grupo Operacional 3 – Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – APO – I, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII, XVIII, XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXIX, XXX; Eletricista, Mestre de Obras, Mecânico, Operador de Máquinas, Tratorista, Motorista "C", Motorista "D", Lubrificador, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços de Saúde, Agente de Vigilância Epidemiológica, Inspetor de Alunos, Auxiliar de Odontólogo, Pedreiro, Técnico Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem/ESF, Recepcionista e Agente de Controle de Endemias;

V- Tabela 11 - Grupo Operacional 3 – Cargo de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.5 – Agente de Fiscalização – AF – I; Agente Fiscal;

§ 2º – As tabelas mencionadas nas alíneas do artigo anterior possuem os valores no anexo único desta Lei Complementar.

§ 3º - Ficam aprovadas as tabelas constantes do anexo único da presente Lei.

Ricardo Fátima Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes em tabelas da Lei Complementar 070/2015 que estão sendo reajustadas pela presente Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Dezembro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO ÚNICO

Tabela 1

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria funcional 1.1 – Administração superior – ADS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Nº Cargos	Vencimento R\$
ADS - 1	Secretário Municipal	Superior ou Capacidade Pública Notória	40h	08	(*)
ADS - 1	Secretário-Chefe de Gabinete		40h	01	(*)
ADS - 1	Controlador Geral		40h	01	(*)
ADS - 1	Procurador Geral do Município	Superior em Direito	40h	01	(*)
ADS - 1	Assessor Especial de Apoio Institucional	Superior ou Capacidade Pública Notória	40h	01	(*)
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA				12	

Ricardo Evaristo Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

(*) Subsídio fixado pela Câmara Municipal


ANEXO I - continuação

Tabela 2

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.2 – Direção e Assessoramentos Superiores - DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Vencimento R\$	Nº de Cargos
DAS – 1	Assessor Jurídico	Superior em Direito e insc. na OAB	30h	3.000,00	03
DAS – 2	Diretor de Coordenação de Gestão Plena	Superior ou Capacidade Pública Notória	40h	2.700,00	02
DAS – 3	Diretor da Comissão Permanente de Licitação	Superior ou Capacidade Pública Notória	40h	2.500,00	01
DAS – 4	Diretor de Departamento	Superior ou capacidade pública notória	40h	2.200,00	27
DAS – 5	Diretor do Núcleo Jurídico – Administrativo	Superior em Direito	40h	2.000,00	01
DAS – 6	Diretor da Unidade de	Superior completo com	40h	1.500,00	01


Ricardo Fátima Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Controle Interno	conhecimento da área contábil e financeira		
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA			35

ANEXO I – Continuação

Tabela 3

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.3 – Direção e Assistência Direta e Imediata – ADI

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Vencimento R\$	Nº de Cargos
ADI – 1	Assessor de Saúde	Superior na Área de Saúde	40h	2.300,00	05
ADI – 2	Assessor Jurídico da Assistência Social	Superior em Direito e Inscrição na OAB	20h	1.800,00	01
			40h	3.000,00	

Ricardo Eduardo Netto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ADI - 3	Assessor de Departamento	Superior ou Pública Notória	Capacidade	40h	1.500,00	05
ADI - 4	Assessor do Orçamento Participativo	Nível fundamental completo ou capacidade pública notória		40h	1.300,00	01
ADI - 5	Assessor de Secretário de Gabinete			40h	1.008,00	01
ADI - 6	Assessor do Conselho Tutelar			40h	1.200,00	05
ADI - 7	Secretário da Junta do Serviço Militar			40h	1.034,88	01
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA						19

ANEXO I – Continuação

Tabela 4

Grupo Ocupacional 1 – Cargos de provimento em comissão

Categoria Funcional 1.4 – Direção e Assistência Intermediária – DAÍ

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Vencimento Atual R\$	Nº de Cargo
DAI - 0	Coordenador de	Nível Superior Completo em	40h	1.800,00	02

Ricardo Favaroto Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Pedagógico			
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA			11

Tabela 6

Grupo Operacional 2 – Funções de Provedimento em Confiança

Categoria Funcional 2.1 – Funções Gratificadas – FG (Exclusivo para Servidor Efetivo)

Símbolo	Cargo	Gratificação	Total da Função
FG	Função Gratificada	1 a 100%	90

Tabela 7 - Grupo Operacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo - Categoria Funcional 3.1 – Técnicos de Nível Superior – TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL	READEQUAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO READEQUADO	QUANT.
TNS - I	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CRM	40 h.	10.518,56	-0-	10.518,56	10


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TNS - II	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO COREM	40 h.	3.323,78	-0-	3.323,78	12
TNS - III	BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.599,22	-0-	1.599,22	03
TNS - IV	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	1.599,22	319,84	1.919,06	02
TNS - V	FARMACÊUTICO	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	2.596,41	519,28	3.115,69	02
TNS - VI	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CREFITO	30 h.	3.321,18	-0-	3.321,18	02
TNS - VII	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	20 h.	2.286,89	457,38	2.744,27	02
TNS - VIII	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E	20 h.	2.286,89	-0-	2.286,89	03

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TNS - IX	PSICÓLOGO	INSCRIÇÃO NO CRP NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRP	40 h.	3.284,07	-0-	3.284,07	03		
TNS - X	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	20 h.	2.357,67	-0-	2.357,67	10		
TNS - XI	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRO	40 h.	3.712,87	-0-	3.712,87	08		
TNS - XII	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRAS	30 h.	1.599,22	319,84	1.919,06	05		
TNS - XIII	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	1.599,22	-0-	1.599,22	02		
TNS - XIV	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO	40 h.	1.762,59	-0-	1.762,59	02		
TNS - XV	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E INSCRIÇÃO NO	40 h.	2.720,04	-0-	2.720,04	02		

Ricardo Foyero Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

		CRMV							
TNS – XVI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO (com formação pedagógica) EM PSICOEDUCAGOGIA	20 h.	1.197,95	239,59	1.437,54	02		
TNS – XVII	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	40 h.	1.599,22	-0-	1.599,22	03		
TNS – XVIII	BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	40 h.	2.596,41	-0-	2.596,41	03		
TNS – XIX	ENGENHEIRO CIVIL	NÍVEL SUPERIOR E INSCRIÇÃO NO CREA	40 h.	3.434,40	-0-	3.434,40	02		
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA								78	

Tabela 8

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.2 – Técnicos de Nível Médio – TNM

Ricardo Faria Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL R\$	READEQUAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO READEQUADO	QUANT.
TNM - I	TÉCNICO AGRÍCOLA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO AGRÍCOLA	40 h.	1.210,74	242,15	1.452,89	02
TNM - II	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM AGROPECUÁRIA	40 h.	1.210,74	242,15	1.452,89	01
TNM - III	AUX. DE SERV. TÉCNICOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	1.210,74	242,15	1.452,89	02
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA							05

Tabela 9

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.3 – Apoio Administrativo – ADM

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL R\$	READEQUAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO READEQUADO	QUANT.
---------	-------	--------------	---------------	----------------------	-------------------	-----------------------	--------

Ricardo Favaroto Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

SÍMBOLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	20
ADM - II	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	851,04	170,21	1.021,25	43
ADM - III	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	851,04	170,21	1.021,25	10
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA							73

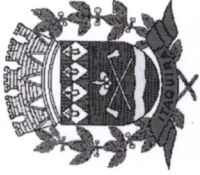
Tabela 10

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – APO


SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL	READEQUAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO READEQUADO	QUANT. VAGAS
APO - I	ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.264,82	252,96	1.517,78	01

Ricardo Rogério Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

APO - II	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	851,04	-0-	851,04	01
APO - III	ELETRICISTA DE VEÍCULO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	859,14	-0-	859,14	01
APO - IV	MESTRE DE OBRAS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	1.264,82	252,96	1.517,78	02
APO - V	MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	1.264,82	252,96	1.517,78	02
APO - VI	AUXILIAR DE MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	851,04	-0-	851,04	04
APO - VII	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	1.230,50	246,10	1.476,60	10
APO - VIII	TRATORISTA	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	1.076,41	215,28	1.291,69	17
APO - IX	MOTORISTA "C"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	1.076,41	215,28	1.291,69	13


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

APO - X	MOTORISTA "D"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "D"	40 h.	1.076,41	215,28	1.291,69	15
APO - XI	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	170,21	1.021,25	03
APO - XII	COVEIRO	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	04
APO - XIV	ZELADOR	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	130
APO - XIV	TELEFONISTA	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	03
APO - XV	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	95
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA							301

Continuação da Tabela 10

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provisamento Efetivo

Categoria Funcional 3.4 – Apoio Operacional – APO


SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL	READEQUAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO READEQUADO	QUANT. VAGAS
---------	-------	--------------	---------------	------------------	-------------------	-----------------------	--------------

Ricardo Evaristo Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

APO - XVI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	12
APO - XVII	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	04
APO - XVIII	AGENTE DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	08
APO - XIX	VIGIA	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	55
APO - XX	TRABALHADOR BRAÇAL	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	10
APO - XXI	MERENDEIRA/COPEIRA	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	30
APO - XXII	INSPECTOR DE ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	851,04	170,21	1.021,25	10
APO - XXIII	AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	08
APO - XXIV	PEDREIRO	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	170,21	1.021,25	05
APO - XXV	MONITOR SOCIAL DESPORTIVO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	851,04	-0-	851,04	07
APO - XXVI	TÉCNICO DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	06


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

APO – XXVII	AUXILIAR DE ENFERMAGEM /ESF	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	06
APO – XXVIII	AGENTE DE LIMPEZA/UBS	ALFABETIZADO	40 h.	851,04	-0-	851,04	07
APO – XXIX	RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	04
APO – XXX	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	05
APO – XXXI	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	40 h.	2.375,25	-0-	2.375,25	02
APO – XXXII	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	20 h.	1.187,63	-0-	1.187,63	02
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA							176
TOTAL GERAL DE CARGOS DA TABELA 10							477

Ricardo Eduardo Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Tabela 11

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provisamento Efetivo

Categoria Funcional 3.5 – Agente de Fiscalização – AGF

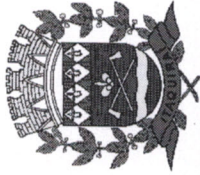
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL R\$	READEQUAÇÃO (R\$)	VENCIMENTO READEQUADO	QUANT. VAGAS
AF - I	AGENTE FISCAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 h.	951,76	190,35	1.142,11	17
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA							17

Tabela 12

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provisamento Efetivo

Categoria Funcional 3.6 – Fiscal de Tributos - FT

Ricardo Favato Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04


SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	VENCIMENTO ATUAL	QUANT.
FT - I	FISCAL DE TRIBUTOS	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, OU ECONOMIA, OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO.	40 h.	2.862,00	-0-	04
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA						04

Tabela 13

Grupo Ocupacional 3 – Cargos de Provedimento Efetivo

Categoria Funcional 3.7 – Fiscal de Meio Ambiente - FMA

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	VENCIMENTO ATUAL	QUANT.
FMA - I	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, OU ENGENHARIA AMBIENTAL, OU ENGENHARIA FLORESTAL, OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	40 h.	2.862,00	-0-	02
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA						02


Ricardo Edvaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Tabela 14

Grupo Ocupacional 4 – Trabalhadores em Saúde.

Categoria Funcional 4.1 – Agente Comunitário de Saúde – ACS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	QUANT.
ACS-I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40hs.	1.014,00	55
TOTAL DE CARGOS DESTA TABELA					55

Ricardo Favre Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Diário Oficial

ANO III Nº 553

Órgão de divulgação oficial do município
Terça-feira, 22 de dezembro de 2015

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

PORTARIA

85	Eliane Lopes da Silva	20H/A	PROFESSORA	11/12/2015
86	Lucineia Vieira da Silva	20H/A	PROFESSORA	11/12/2015
87	Márcia Maria da Silva Brito	09H/A	PROFESSORA	11/12/2015
88	Maria Silvania Correa Ferreira	20H/A	PROFESSORA	11/12/2015
89	Marli Silva de Paula Lima	20H/A	PROFESSORA	11/12/2015
90	Nelson de Oliveira	20H/A	PROFESSOR	11/12/2015
91	Rosângela Ludwig Capatto	16H/A	PROFESSORA	11/12/2015
92	Sandra Regina Ramaldes	20H/A	PROFESSORA	11/12/2015
93	Valdete da Silva Machado	24H/A	PROFESSORA	11/12/2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Dezembro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Readequação Salarial aos servidores do Município de Itaquiraí, que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a readequar os Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS.

§1º - O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedido aos profissionais constantes nas Tabelas mencionadas a seguir:

I- tabela 7 - Grupo Ocupacional 3 - Cargos de provimento efetivo - Categoria Funcional 3.1 - Técnicos de Nível Superior - TNS - IV, V, VII, XII, XVI, - Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Orientador Educacional;

II- Tabela 8 - Grupo Operacional 3 - Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.2 - Técnico de Nível Médio - TNM - I, II, III; Técnico em Agrícola, Técnico em Agropecuária e Auxiliar de Serviços Técnicos;

III- Tabela 9 - Grupo Operacional 3 - Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.3 - Apoio Administrativo - ADM - I, II, III; Assistente Administrativo, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo;

IV- Tabela 10 - Grupo Operacional 3 - Cargos de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.4 - Apoio Operacional - APO - I, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII, XVIII, XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXIX, XXX; Eletricista, Mestre de Obras, Mecânico, Operador de Máquinas, Tratorista, Motorista "C", Motorista "D", Lubrificador, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços de Saúde, Agente de Vigilância Epidemiológica, Inspetor de Alunos, Auxiliar de Odontólogo, Pedreiro, Técnico Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem/ESF, Recepcionista e Agente de Controle de Endemias;

V- Tabela 11 - Grupo Operacional 3 - Cargo de Provimento Efetivo - Categoria Funcional 3.5 - Agente de Fiscalização - AF - I; Agente Fiscal;

§ 2º - As tabelas mencionadas nas alíneas do artigo anterior possuem os valores no anexo único desta Lei Complementar.

§ 3º - Ficam aprovadas as tabelas constantes do anexo único da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes em tabelas da Lei Complementar 070/2015 que estão sendo reajustadas pela presente Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Dezembro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal